



## 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230583

*Instrumento de Primeiro termo aditivo que visa o acréscimo de Quantidade contratual nº 20230583, que entre si fazem o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, e a empresa 24.464.808 DIEGO MANUEL FERREIRA DE SOUZA.*

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.783.343/0001-96, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) **TATIANA KAREN NEGRÃO DOS SANTOS**, Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e de outro lado a empresa **24.464.808 DIEGO MANUEL FERREIRA DE SOUZA**, inscrita no CNPJ/CPF (MF) sob o n.º CNPJ **24.464.808/0001-98**, estabelecida na TV ERNESTO GOMES S/N, CENTRO, Maracanã-PA, CEP 68710-000, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por **DIEGO MANUEL FERREIRA DE SOUZA**, residente na TRAVESSA PADRE JOAO, CAMPINA, Maracanã-PA, CEP 68710-000, portador do(a) CPF 954.474.152-68, doravante denominado(a) simplesmente **CONTRATADO(A)**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE CONTRATUAL**, observando as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE

A alteração contratual no valor de **R\$ 12.458,40** (doze mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', da Lei Federal nº 8.666/93.

O valor global do contrato, após acrescido, é **R\$ 62.292,00** (sessenta e dois mil, duzentos e noventa e dois reais).

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato Original nº **20230583**, celebrado entre as partes em 06 de dezembro de 2023, permanecendo as mesmas inalteradas, passando o presente termo a fazer parte integrante do contrato administrativo principal.

### CLÁUSULA TERCEIRA -- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à contada seguinte Dotação Orçamentária:  
Exercício 2024 Atividade 0701.103010107.2.044 Manutenção das Ações Básicas de Saúde Custeadas com Programa PAB FIXO , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.25  
Exercício 2024 Atividade 0701.101220019.2.041 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.25  
Exercício 2024 Atividade 0701.103020110.2.053 Manutenção do Atendimento Ambulatorial e Hospitalar -MAC , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.25



## CLÁUSULA QUARTA -- DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste Termo Aditivo será feita no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Maracanã/Pa, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela **CONTRATANTE**, até o décimo dia seguinte a sua assinatura.

## CLÁUSULA QUINTA -- DO FORO

As partes elegem o foro da Maracanã -PA, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, desde que não possam ser dirimidas pela mediação administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com todas as cláusulas, as partes resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes, na presença de **02 (duas) testemunhas, em 02 (duas) vias de idêntico teor e forma.**

**MARACANÃ-PA, 21 de novembro de 2024**

---

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
CNPJ (MF) Nº 11.783.343/0001-96  
CONTRATANTE

---

**DIEGO MANUEL FERREIRA DE SOUZA 24464808/0001-98**  
CNPJ 24.464.808/0001-98  
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_